

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 061/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA CORREIA E CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP, ATENDIDAS AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, CNPJ nº 24.891.418/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **CORREIA E CORREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-EPP**, CNPJ 10.328.493/0001-47, estabelecida na Rua Alan Kardec, nº 47, Bairro São José, Montes Claros/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Milton Cezar Correia, portador do CPF 569.574.596-91, residente e domiciliada na Rua Alberto Ferreira, nº 595, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG, tendo em vista a homologação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022**, e Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firma o presente Termo Aditivo, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato 061/2022, referente à contratação de serviços profissionais de médico especialista em psiquiatria e médico especialista em ortopedia com realização de consultas, médico especialista para realização de pequenas cirurgias, médicos generalistas para realização de plantões de urgência e emergência no Hospital Municipal Manoel Simões Caxito, pelo período de 12 (doze) meses, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações e horários abaixo indicados:

| ITEM | QTD | UND. | DESCRICAÇÃO DO ITEM | UNIT. | TOTAL |
|------|-----|------|---|--------------|-------------------|
| 2 | 120 | SERV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS GENERALISTAS (CLINICOS GERAIS). PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL SIMÕES CAXITO - PLANTÃO 24 HORAS (02) | 2.100,00 | 252.000,00 |
| 7 | 12 | SERV | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA. 50(CINQUENTA) consultas/atendimentos e 05(cinco) procedimentos ao mês. | 5.000,00 | 60.000,00 |
| | | | | TOTAL | 312.000,00 |

1.1 – Valor unitário por extenso:

1.1.1 – Execução de serviços de plantões: R\$2.100,00(dois mil e cem reais);

1.1.2 - Execução de serviços de ortopedia: R\$5.000,00(cinco mil reais);

1.2 - Valor total por extenso: R\$312.000,00(trezentos e doze mil reais);

1.3– O Contratado deverá executar o objeto deste Termo no local indicado pela Administração, obedecendo as especificações indicadas no Projeto Básico.

1.4- O responsável técnico pela execução dos serviços será o profissional: Milton Cezar Correia, inscrito no CRM/MG 42813.

CLAUSULA SEGUNDA – O Contrato 061/2022 fica prorrogado pelo período de 09 de agosto de 2024 até o dia 08 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 061/2022.

São Romão/MG, 02 de agosto de 2024.

Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

Milton Cezar Correia.
p/ Correia e Correia Serviços Médicos Eireli-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____